



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 10 – TCU – AUFC, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), em atenção a decisões judiciais, torna pública a inclusão de candidatos *sub judice* na **relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada**, referente ao concurso público para provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), regido pelo Edital nº 2 – TCU – AUFC, de 26 de agosto de 2011.

1 Relação complementar de candidatos *sub judice*, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2558-57.2012.4.01.0000/DF, em trâmite no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/orientação, lotação, número de inscrição e nome do candidato.

1.1. CARGO 2 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO – ORIENTAÇÃO: AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS / LOTAÇÃO: BRASÍLIA

10008257, Kassiane Araújo Silva.

2 Relação complementar de **candidatos *sub judice* que se declararam portadores de deficiência**, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0002194-85.2012.4.01.0000/DF, em trâmite no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/orientação, lotação, número de inscrição e nome do candidato.

2.1. CARGO 1 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO – ORIENTAÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL / LOTAÇÃO: BRASÍLIA

10002488, Hamon Stelitano Varela.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso